Q	F	n	T	П	'n	RIN	ΛŪ	r N	JΊ	7	`	N	Jo	2024
K	UΝ	u	u	JΓ	ıĸ	411	ИП	יולו	١ı	ı	,	-17	N	<i>2</i> 024

(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº 847, de 2019 ao Projeto de Lei nº 2630, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a apensação do **Projeto de Lei nº 847de 2019**, de autoria do Confúcio Moura - MDB/RO, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de conduta cibernética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem" ao **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**, de autoria do Dep. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE, que "Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet."

No mesmo sentido do PL 2630, de 2020, o PL 817, de 2019, tem como objetivo a regulação e responsabilização em condutas na internet.

Dessa forma, com o objetivo de obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro a apensação das duas proposições em comento por tratarem de matérias correlatas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

PASTOR HENRIQUE VIEIRA Deputado Federal – PSOL/RJ



